

52º	ANDREA CAMPELO DAUDT DE OLIVEIRA
53º	ELCIO GOMES DOS REIS
54º	FLÁVIA CAMILA SANTANA MARRE
55º	SIMONE ROSA ROSA
56º	RITA DE CASSIA MARTINS MONTEIRO
57º	WILSON SANTANA JOVINO BELÉM
58º	FERNANDA ALVES DA COSTA
59º	RENATA MATTOS MACHADO
60º	JAQUELINE QUINTAL
61º	EDIVAN DE OLIVEIRA
62º	CARLA CRISTINA SILVA ALMEIDA
63º	WATUZZI LIMA DOS SANTOS
64º	ROMULO LUIZ MORAES
65º	LEANDRO LEMOS BRAIA

**COMPLEXO REGULADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA (40HORAS) E/ OU DIARISTA (40 HORAS)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
21º	RAIMUNDA SOARES DA SILVA
22º	ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS
23º	CARLA LOPES DOS SANTOS
24º	CRISTIANE PIRES DA SILVA
25º	KEILA ROSARIO XAVIER
26º	RICHARD DE OLIVEIRA CASARES
27º	LUIZ GUSTAVO SALES DE JESUS DE JESUS
28º	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
29º	ELIAS MANTOAN
30º	MARCELA DE ANDRADE GRADIN
31º	VALÉRIA JATOBÁ LEITE JATOBÁ LEITE
32º	ADRIANA DOS REIS XAVIER RAMOS
33º	JEANE DE OLIVEIRA BRAVO
34º	LAILA RAMOS ROCHA
35º	MAGNA SANTOS GARCIA
36º	VILMA MARQUES GRANGEIRO
37º	ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
38º	MARTA DA CONCEIÇÃO DA NOGUEIRA
39º	MONALISA CRISTINA
40º	PRISCILLA VEIGA DE FREITAS

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 305/2022**

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, tendo em vista a decisão exarada nos processos nº 09/903.339/2021 abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO. Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:

**A. CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR PLENO
ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	ACT *	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
IVISA-RIO	01	40 HORAS	R\$ 6.181,02	R\$ 818,98	R\$ 242,40	R\$ 7.242,40

REQUISITOS OBRIGATORIOS:

- COMPROVAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR CURSANDO OU COMPLETO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU ANÁLISE DE SISTEMAS OU TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE CADASTRADA E VALIDADA PELO MEC;
- COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO (EXPERIÊNCIA E/OU CURSOS) EM METODOLOGIAS ÁGEIS E BOAS PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE COMO: SCRUM, ORIENTAÇÃO A OBJETOS, PADRÕES DE PROJETO, CLEAN CODE, TDD, SOLID, DDD;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE;
- SÓLIDOS CONHECIMENTOS EM C#;
- JAVASCRIPT E JQUERY;
- HTML 5 E CCS 3;

- MVC 4 E SUPERIORES;
- ASP.NET WEBAPI;
- ASP.NET 3.5 OU SUPERIOR;
- GIT;
- SQL SERVER;
- ASP .NET CORE;
- ENTITYFRAMEWORK;
- ANÁLISE, LEVANTAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DE REQUISITOS E PROCESSOS;
- ANGULARJS E/OU REACTJS.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

- COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA OU PROCESSAMENTO DE DADOS EM CERTIFICADO DEVIDAMENTE CADASTRADO E VALIDADO PELO MEC;
- COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO (EXPERIÊNCIA E/OU CURSO DE EXTENSÃO/ESPECIALIZAÇÃO) EM MONGODB;
- COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO (EXPERIÊNCIA E/OU CURSO DE EXTENSÃO/ESPECIALIZAÇÃO) EM TESTES UNITÁRIOS;
- COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO (EXPERIÊNCIA E/OU CURSO DE EXTENSÃO/ESPECIALIZAÇÃO) EM INTEGRAÇÃO CI/CD: ANSIBLE, PIPELINE GITLAB, JENKINS;
- COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO (EXPERIÊNCIA E/OU CURSO DE EXTENSÃO/ESPECIALIZAÇÃO) EM NHIBERNATE;
- COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO (EXPERIÊNCIA E/OU CURSO DE EXTENSÃO/ESPECIALIZAÇÃO) EM TESTES UNITÁRIOS;
- COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO (EXPERIÊNCIA E/OU CURSO DE EXTENSÃO/ESPECIALIZAÇÃO) EM DOCUMENTAÇÃO DE API;
- COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO (EXPERIÊNCIA E/OU CURSO DE EXTENSÃO/ESPECIALIZAÇÃO) EM BOOTSTRAP.

* (Valor pago mensalmente, à título provisório, até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da categoria profissional)

B. CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	ACT *	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
IVISA-RIO	03	40 HORAS	R\$ 3467,34	R\$ 459,42	R\$ 242,40	R\$ 4.169,16

REQUISITOS OBRIGATORIOS:

- ENSINO MÉDIO COMPLETO;
- COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES;
- REGISTRO NO CREA;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES);
- COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTOS EM SOFTWARE (EXPERIÊNCIA E/OU CURSOS) - PACOTE OFFICE OU SIMILAR COMPATÍVEL;
- DOMÍNIO DO AUTOCAD - AUTODESK OU SIMILAR/COMPATÍVEL.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO EM QUE CONCORRE (TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES) EM AMBIENTES DE SAÚDE;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS E REFORMAS;
- COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE EXTENSÃO EM ORÇAMENTO DE OBRAS;
- COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORÇAMENTO DE OBRAS.

* (Valor pago mensalmente, à título provisório, até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da categoria profissional)

C. CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

ÁREA DE ATUAÇÃO: ROTULAGEM DE ALIMENTOS - IVISA-RIO

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	ACT *	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
ROTULAGEM DE ALIMENTOS - IVISA-RIO	01	40 HORAS	R\$ 4.238,48	R\$ 561,59	R\$ 242,40	R\$ 5.042,40

REQUISITOS OBRIGATORIOS:

- GRADUAÇÃO COMPLETA EM MEDICINA VETERINÁRIA;
- REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL (CRMV-RJ).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

- COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM MEDICINA VETERINÁRIA NA ÁREA CIÊNCIA, HIGIENE E/OU TECNOLOGIA DE ALIMENTOS.
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO VETERINÁRIO NA ÁREA DE ATUAÇÃO QUE CONCORRE (ROTULAGEM DE ALIMENTOS);
- COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO STRICTO SENSU EM MEDICINA VETERINÁRIA NA ÁREA CIÊNCIA, HIGIENE E/OU TECNOLOGIA DE ALIMENTOS.
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO IVISA-RIO (INCLUINDO CURSO DE RESIDÊNCIA).

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias 20/10/2022 a 25/10/2022 até às 23h59 no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição *on-line*, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

2.4.1 Para comprobatório:

- a) Ser brasileiro;
b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
c) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
d) Comprovante de Residência (original e cópia);
e) Diploma de formação superior (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
g) Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);
h) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
i) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).

O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

2.4.2 Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:

- a) Ser brasileiro;
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição OU certificado de quitação eleitoral - original e cópia);
e) Certidão de Nascimento OU Casamento (original e cópia);
f) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
g) Comprovante de Residência (original e cópia);
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Médio - Diploma de ensino médio/médio técnico para funções que solicitam essa formação;
i) Comprovante de Escolaridade Ensino Superior - Diploma de formação superior para as categorias que exigem formação superior (original e cópia);
j) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
k) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação - (original e cópia);
l) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
m) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
n) Currículo Profissional;
o) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
p) Carteira de vacinação hepatite, antitetânica e COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço. (original e cópia);
q) Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos; (original e cópia);
r) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos; (original e cópia);
s) CPF do dependente no imposto de renda; (original e cópia).

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa *on-line* (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

- 7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2 O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos;
8.7.1 O item 8.7 não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserido no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 A RIOSAÚDE não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2022.

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

DATA / HORÁRIO	EVENTO
21/10/2022 / 06h00minh	PUBLICAÇÃO NO D.O.
20/10/2022 / 18h00minh	PUBLICAÇÃO NO SITE
20/10/2022 / 18h00minh	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
25/10/2022 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
26/10/2022/ 14h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
27/10/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
28/10/2022 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital
31/10/2022 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

**CARGO: ANALISTA DESENVOLVEDOR PLENO
ÁREA DE ATUAÇÃO: IMSA-RIO**

DOCUMENTOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO / ANÁLISE DE SISTEMAS / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10	10
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES.*e**	10 POR ANO A PARTIR DE 2 ANOS COMPLETOS.	40
COMPROVAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO EM INFORMÁTICA / PROCESSAMENTO DE DADOS	10	10
COMPROVAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO/ESPECIALIZAÇÃO NOS REQUISITOS DESEJÁVEIS (MONGODB; TESTES UNITÁRIOS E INTEGRADOS; INTEGRAÇÃO CI/CD: ANSIBLE, PIPELINE GITLAB, JENKINS, NHERNATE; TESTES UNITÁRIOS; DOCUMENTAÇÃO DE API: BOOSTRAP)	05 POR CURSO	20
ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA	20	20
TOTAL		100

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO

DOCUMENTOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS E REFORMAS;	10 POR ANO	40
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO EM QUE CONCORRE (TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES) EM AMBIENTES DE SAÚDE: *e**	10 POR ANO	20
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE EXTENSÃO EM ORÇAMENTO DE OBRAS.	10	10
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORÇAMENTO DE OBRAS.	30	30
TOTAL		100

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANÁLISE DE ROTULAGEM DE ALIMENTOS - IVISA-RIO

DOCUMENTOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM MEDICINA VETERINÁRIA NA ÁREA CIÊNCIA, HIGIENE E/OU TECNOLOGIA DE ALIMENTOS.	20	20
COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO STRICTO SENSU EM MEDICINA VETERINÁRIA NA ÁREA CIÊNCIA, HIGIENE E/OU TECNOLOGIA DE ALIMENTOS.	20	20
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO MÉDICO VETERINÁRIO NA ÁREA EM QUE CONCORRE (ANÁLISE DE ROTULAGEM DE ALIMENTOS). *e**	10 POR ANO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO IVISA-RIO (INCLUINDO CURSO DE RESIDÊNCIA).	10 POR ANO	30
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
 **Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº
 DATA DE INSCRIÇÃO ____/____/2022 EDITAL 305/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		Nascimento	
		/ / 20__	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento

Bairro:	CEP: -	Telefone ()
E-mail:		

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 305/2022

Assinatura _____

Inscrição nº _____
 Edital 305/2022
 Data: ____/____/2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

NOME COMPLETO _____ INSCRIÇÃO FEITA POR: _____

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
 () Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
 () Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização
 () Registro em Conselho

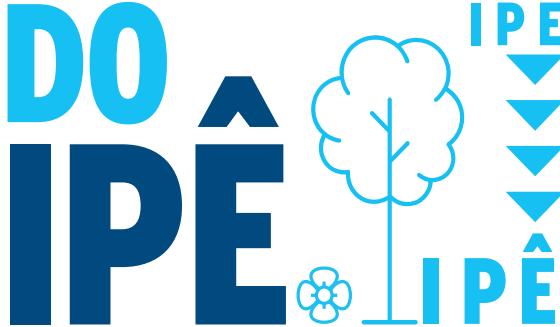
ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____, Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____, atuando com as principais atividades listadas abaixo:

Observação:
 Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 09/201.841/2021 - RSU-PRO-2022,01553
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01097/2022

DATA: 03/11/2022 - 10:00hs
 Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Insumos odontológicos, conforme devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da Lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br, Local para a retirada do Edital: Rua Voluntários da Pátria 169, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e www.rio.rj.gov.br/web/riosauade. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosauade@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosauade@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital. OBS.: É indispensável a apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital no endereço físico informado.



DO IPE



AO BRT

QUER SABER? SEGUE A PREF @prefeitura_rio

